

**ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE, EXERCÍCIO DE 2017.**

No dia 26 de dezembro de 2017, às 9:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete-RS, realizou-se a 9ª Sessão Extraordinária do ano 2017 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Cristiani Calheiro Jung, Flávio Batista da Silva e Sidnei Santos Vieira** da bancada do PMDB; **Gilmar Luiz Morsch e José Marçal Dassi** da bancada do PP; **Ederson Batista da Silva, Eloi Kipper, Gerson Luis Lopes e Rogério José Rech** da bancada do PTB. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara Dr<sup>a</sup>. **Eliana Webber**. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador José Marçal Dassi declarou aberto os trabalhos, e determinou para que fosse efetuada a leitura da Convocação do Prefeito Municipal Bertino Rech, que tem como objetivo a apreciação dos Projetos de Lei nºs 076/2017 e 077/2017, do Poder Executivo. Após colocou em discussão a Ata da 8ª Sessão Extraordinária de 2017, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

**ORDEM DO DIA**

PROJETO DE LEI Nº 076/2017, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2017. O Sr. Presidente dispensou os pareceres das Comissões embasado no artigo 72 do Regimento Interno devido a urgência da matéria. A seguir o Projeto de Lei nº 076/2017 foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 077/2017, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no montante de R\$ 177.749,37 (cento e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2017. O Sr. Presidente dispensou os pareceres das Comissões embasado no artigo 72 do Regimento Interno devido a urgência da matéria. A seguir o Projeto de Lei nº 077/2017 foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. Terminada a Ordem do Dia o Sr. Presidente Vereador José Marçal Dassi desejou a todos um feliz ano novo, e deu por encerrada a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador Gilmar Luiz Morsch, e por mim Volnei José Batista da Silva, Secretário da Presidência, que redigi a presente ata. Nada mais. Passa Sete, 26 de dezembro de 2017.

José Marçal Dassi  
Presidente

Gilmar Luiz Morsch  
Secretário